



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº. 3.935, de 09 de agosto de 2016.

Dá denominação ao Posto de Saúde do Rincão São José – (Posto de Saúde Gabriela de Oliveira Bittencourt – “Vó Bitá”).

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Posto de Saúde Gabriela de Oliveira Bittencourt – Vó Bitá”, o Posto de Saúde situado na VRS 868, nº 3.734, no Rincão São José.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de agosto de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

